



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25,
DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**DETERMINA PUNTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
– ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve baixar o seguinte

ATO

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, o dia 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 04 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE